



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2026

Sorriso – MT, 23 de fevereiro de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 056/2026, de autoria do Vereador Wanderley Paulo (Progressistas) e demais vereadores subscritores, que propõe a implantação do Restaurante do Trabalhador no Município de Sorriso-MT, a Secretaria Municipal de Assistência Social manifesta seu agradecimento pela relevante iniciativa apresentada.

Informamos que a proposta se encontra contemplada no Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2026, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com execução prevista pela Secretaria da Mulher e da Família (SEMFA), conforme planejamento estabelecido para a implementação do Restaurante do Trabalhador no Município.

A iniciativa está alinhada às diretrizes de promoção da segurança alimentar e nutricional, visando ofertar refeições de qualidade a custo acessível, especialmente aos trabalhadores de baixa renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, fortalecimento da dignidade e aumento da produtividade durante a jornada laboral. Além disso, a proposta possibilita fomentar a economia local, inclusive por meio de parcerias com pequenos produtores rurais e incentivo à agricultura familiar.

Reiteramos que a implantação de equipamento público dessa natureza exige planejamento técnico, organização administrativa e previsão orçamentária, etapas que já estão inseridas no planejamento governamental para o exercício de 2026.



A Secretaria Municipal de Assistência Social coloca-se à disposição para colaborar de forma intersetorial, especialmente no que se refere às diretrizes da política de Segurança Alimentar e Nutricional e ao atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico
Bacharel em Direito e Serviço Social

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social